



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Às 09:00 hrs (nove) do dia 21 de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, nomeada pela Portaria 016, de 01 de fevereiro de 2022, com o objetivo de **CREDENCIAMENTO**, de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel "TAXI", conforme **Processo nº 117/2022**, **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**, Edital nº **069/2022**, **Credenciamento nº 007/2022**. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos lendo o Edital correspondente aos presentes, e constatou que compareceram a empresa **EMERSON SANTOS MELATO 12607322669**, inscrita no CNPJ nº 47.095.304/0001-43, sediada à Rua Gilcério Remigio Resende nº 10, Bairro Recanto Tranquilo, Mirai- MG, **PAULO AFONSO GARCIA CHICONELLI**, inscrito no CPF sob o nº 033.777.196-01, residente à Rua Ozório Espíndola, nº 364, Bairro Monte Verde, Mirai-MG, a empresa **SEBASTIÃO JOSÉ TAVARES FILHO 06334457624**, inscrita no CNPJ nº 46.980.557/0001-37, sediada à Rua José Luiz de Freitas Triani, nº 83, Bairro Tucano, Mirai-MG, a empresa **LEANDRO DE PAULA FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 31.302.616/0001-40, sediada à Rua Afonso Alves Pereira, nº 1154, Letra A, Bairro Centro, Mirai/MG e a empresa **CLAUDIO ALVES PROBA 5483074661**, inscrita no CNPJ nº 46.802.268/0001-48, sediada à Rua Olinto Vargas Rase, nº 199, Bairro Tucano, Mirai/MG. Conferida a documentação apresentada, verificou-se que os participantes apresentaram todas documentações exigidas no Edital, tendo sido os mesmos **CREDENCIADOS** a prestar os serviços constantes do objeto do Edital. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos demais membros, e pelos representantes presentes, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO**

Vogal: **MARALICY CARNEIRO SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EMERSON SANTOS MELATO 12607322669

Titular: Emerson Santos Melato

CPF nº 126.073.226-69

PAULO AFONSO GARCIA CHICONELLI

CPF nº 033.777.196-01

SEBASTIÃO JOSÉ TAVARES FILHO

Titular: Sebastião José Tavares Filho

CPF nº 063.344.576-24

LEANDRO DE PAULA FREITAS

Titular: Leandro de Paula Freitas

CPF nº 067.405.516-00

CLAUDIO ALVES PROBA 05483074661

Titular: Claudio Alves Proba

CPF nº 054.830.746-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA (II) DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Às 14:00 (quatorze) hrs do dia 26 de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, nomeada pela Portaria 016, de 01 de fevereiro de 2022, para o cumprimento do Parecer Jurídico **INABILITANDO** a empresa licitante **CLAUDIO ALVES PROBA 5483074661**, inscrita no CNPJ nº 46.802.268/0001-48, sediada à Rua Olinto Vargas Rase, nº 199, Bairro Tucano, Mirai/MG, estando os demais licitantes habilitados para o **CREDENCIAMENTO**, de Veículos para Transporte Individual de Passageiros na Categoria de Aluguel "TAXI", conforme **Processo nº 117/2022**, **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**, **Edital nº 069/2022**, **Credenciamento nº 007/2022**. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos demais membros, devendo posteriormente ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO**

Vogal: **MARALICY CARNEIRO SILVA**